



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4647, DE 25 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: *Autoriza o loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica autorizada a aprovação do Loteamento "Jardim Mantiqueira", com parâmetros especiais de parcelamento, situado na Rua Edir Barbosa, s/n.º, Bairro Mantiqueira, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

maio

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de
de 2005.*


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal